

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 7/6/2011
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇ 090 /2011

MOÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
registro e em seguida, a Assessoria de
para análise de admissão e distribuição,
observado o art. 133 do RI.

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Em, 08/06/11

**Hipoteca apoio a realização do concurso
para Auditor Tributário do Distrito
Federal.**

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares hipotecar apoio a realização do concurso para Auditor
Tributário do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 90 /2011
Folha Nº 01 BPA

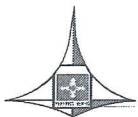
A carreira de Auditor Tributário do Distrito Federal é responsável
por mais de 95% (noventa e cinco por cento) da arrecadação do DF. Apesar
de tamanha importância, a categoria encontra-se sem realização de
concurso público há mais de 17 (dezessete) anos.

O Tribunal de Contas do DF decidiu pela legalidade da contratação
direta da Fundação Universa para realização do concurso. Dessa forma foi
liberada a publicação do Edital e demais providências afetas ao certame.

Após a publicação do Edital (Edital nº 01/2010 – SEPLAG),
houveram diversos questionamentos judiciais que visavam à interrupção da
realização do concurso. Entretanto, nenhum obteve êxito.

A regularidade do Edital foi objeto de apreciação por parte do TCDF,
tendo aquela Corte determinado sua retificação por falta de amparo legal da
aplicação de provas de títulos e curso de formação. A referida decisão foi
encaminhada à Secretaria de Administração Pública para cumprimento no
prazo de 05 (cinco) dias, sendo determinada a adoção de providências
relativas à adequação do Edital nº 01/2010 à legislação vigente.

Após consulta da Secretaria de Administração Pública quanto à
forma de cumprimento da decisão, a Procuradoria Geral do DF orienta no



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

seguinte sentido: o concurso em andamento pode ser cancelado ou o edital pode ser retificado para cumprimento da decisão do TCDF.

Tendo em vista que o governo tem interesse no concurso, a alternativa lógica é a retificação do edital e o andamento do concurso já iniciado.

Diante dos fatos apresentados, bem como com a informação de que milhões de reais deixam de ingressar nos cofres público todos os meses por falta de Auditores Tributários, manifestamos apoio à realização imediata do concurso.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo

MOG Nº 90 / 2011

Folha Nº 02 BM